



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4131  
E-mail: coordenacaoppgas@contato.ufsc.br

Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

**EDITAL 3/2015/PPGAS**  
**Curso de Mestrado – Edital de Seleção – Turma 2016**

## **1 - INSCRIÇÕES**

De 01 setembro a 18 setembro de 2015, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, das 08h00min às 12h00min e das 14h00 às 18h00 horas, ou por correio (Sedex) com **data da postagem até impreterivelmente o dia 18 de Setembro de 2015.**

Endereço postal:

Comissão de Seleção – Mestrado – Turma 2016  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFH  
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC  
Caixa Postal 476 – Campus Universitário – Trindade  
CEP 88040-900 – Florianópolis – SC – Brasil

## **2 - CALENDÁRIO**

- Inscrições: de 01/09/2015 a 18/09/2015;
- Divulgação das inscrições homologadas: 30/09/2015;
- Prova escrita: 13/10/2015;
- Divulgação da lista dos aprovados na prova escrita: 23/10/2015;
- Divulgação do cronograma das arguições do Dossiê: 23/10/2015;
- Início das arguições: a partir de 03/11/2015;
- Divulgação da lista dos aprovados nas arguições: 06/11/2015;
- Divulgação do resultado final da seleção: 18/11/2015;

**Observação:** A cada etapa será garantido aos candidatos o direito de interposição de recurso à Comissão de Seleção, por escrito, de forma motivada e justificada, em até 24 horas após a divulgação do resultado de cada uma das etapas, tendo a Comissão até 48 horas para se pronunciar a partir do recebimento do recurso. O pedido de revisão deverá ser entregue diretamente na secretaria do PPGAS, das 14:00 às 17:00hs.

## **3 - RESQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**

1. Formulário de Inscrição disponível no website do PPGAS (<http://ppgas.posgrad.ufsc.br>);

2. Fotocópia de documento oficial de identificação (carteira de identidade ou passaporte)\*;
3. Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de que está concluindo o Curso de Graduação\*\*;
4. Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e, se houver, de especialização e/ou pós-graduação\*\*;
5. Três (3) cópias do *Curriculum Vitae*, modelo Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>); sendo apenas UMA comprovada;
6. Duas (2) Cartas de Recomendação (formulário disponível em <http://ppgas.posgrad.ufsc.br>), assinadas por professor/a ou profissional de reconhecida qualificação, sendo uma preferencialmente fornecida pelo orientador do Trabalho Final de Graduação. As cartas devem ser enviadas diretamente para a Comissão de Seleção de Mestrado/2016, para o endereço eletrônico [coordenacaoppgas@contato.ufsc.br](mailto:coordenacaoppgas@contato.ufsc.br), ou via correio conforme endereço acima indicado, postadas até 18 de setembro de 2015;
7. Três (03) cópias de projeto de pesquisa com, no máximo, três mil palavras (excluídos bibliografia e anexos);
8. Três (3) cópias da Carta de Apresentação contendo: justificativa da escolha do Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSC; condições para a realização do curso; área de interesse e perspectivas de seu desenvolvimento; experiência prévia e razões do interesse na temática indicada; descrição das experiências prévias em pesquisa e/ou ensino. (máximo de duas páginas);
9. Fotocópia dos certificados de proficiência em inglês. Na ausência de certificado de proficiência válido no momento da inscrição, o/a candidato/a poderá ter sua inscrição aceita e continuar o processo de seleção. Entretanto, no caso de ser selecionado/a, o/a candidato/a deverá apresentar os certificados de proficiência em inglês até o momento da matrícula. **A não apresentação do certificado de proficiência implica na perda automática da vaga.**

A proficiência em língua inglesa obtida em Curso de Pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) será validada desde que realizada **até 5 anos antes** da inscrição no processo seletivo.

Serão aceitos certificados emitidos pelas seguintes instituições:

- Departamento de Línguas Estrangeiras de qualquer Universidade Federal ou Estadual. No caso da UFSC, inscrições e informações diretamente no Departamento de Línguas e Literatura Estrangeira (<http://www.lle.cce.ufsc.br/contato.php>);
- TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), teste para leitura (*Reading*) com o resultado mínimo de 53 pontos se executado por computador (*Computer-based Test*) ou de 20 pontos se realizado em papel (*Paper-Based Test*);
- IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 5,0 pontos;
- University of Cambridge (Inglaterra) e University of Michigan (EUA).

**Observações:**

Os/as candidatos/as **não brasileiros** selecionados deverão apresentar **no ato da matrícula** também **atestado de proficiência em língua portuguesa**, fornecido por instituição competente, a critério da comissão de seleção.

Os/as candidatos/as que comprovarem a realização de cursos de graduação e/ou pós-graduação (um ano no mínimo) em países de língua inglesa ficam dispensados da apresentação de certificados de proficiência. A proficiência em língua inglesa obtida em Curso de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) será validada desde que realizada até cinco (05) anos antes da data da 1ª matrícula.

\* A autenticação de documentos dos candidatos aprovados será feita no momento da matrícula presencial, mediante a apresentação da documentação original.

\*\* No caso dos candidatos com diplomas emitidos por uma instituição no exterior, os documentos mencionados nos itens 3 e 4 devem estar autenticados pela repartição consular brasileira no país de origem, ou validados por tratado internacional vigente.

**4 - ETAPAS DA SELEÇÃO**

1. Prova escrita de Teoria Antropológica
2. Arguição do dossiê

1. Prova escrita de Teoria Antropológica: Questões formuladas a partir da bibliografia obrigatória indicada neste Edital, a serem desenvolvidas na forma de dissertação, individual, manuscrita e sem consulta. A prova terá duração máxima de quatro (04) horas. A nota mínima para aprovação é sete (7,0). As notas dos candidatos nesta etapa serão calculadas a partir da média aritmética das notas atribuídas, individualmente, pelos membros da Comissão avaliadora. A prova garantirá o anonimato dos candidatos, sendo identificada apenas por numeração atribuída pela Secretaria da comissão de seleção. Serão avaliados os seguintes itens: nível de conhecimento na área; objetividade; capacidade de síntese, articulação de ideias e conceitos; capacidade e forma de expressão.

2. Arguição do Dossiê: Arguição do dossiê, com a presença dos três (03) membros da comissão de seleção, em sessões de no mínimo vinte (20) e no máximo trinta (30) minutos, com um candidato por sessão. As questões serão formuladas oralmente, por pelo menos um dos avaliadores, sobre o projeto de pesquisa, a carta de apresentação e o Currículo Vitae, devendo ser respondidas oralmente pelo candidato.

A avaliação é individual e cada avaliador atribuirá nota de zero (0) a dez (10) ao Projeto de pesquisa e à Carta de Apresentação em conjunto com o Currículo Vitae.

No projeto de pesquisa, serão avaliados os seguintes itens: a) originalidade e relevância do projeto; b) qualidade da redação e clareza do recorte do objeto; c) densidade e adequação da fundamentação teórica e da revisão bibliográfica; d) viabilidade de realização.

Na Carta de Apresentação + *Currículo Vitae*, serão avaliados: a) formação do candidato e projeto apresentado; b) participação em projetos ou grupos de pesquisa; c) experiência em área de relevância para o tema de pesquisa do projeto; d) apresentação de trabalhos e publicações.

A nota final da arguição do Dossiê será a média aritmética das notas dos três (03) avaliadores no

Projeto e na Carta de Apresentação + *Currículo Vitae*. A nota mínima para aprovação nesta etapa é sete (7,0).

**Observação:** Todas as etapas da seleção são eliminatórias e classificatórias

## 5 - BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA

EVANS-PRITCHARD, Edward. 2004[1937]. *Bruxaria, Oráculos e Magia entre os Azande*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

LÉVI-STRAUSS, Claude. 1989[1962]. "A ciência do Concreto". In: *O Pensamento Selvagem*. São Paulo: Papirus Editora.

MARCUS, George. 1991. "Identidades passadas, presentes e emergentes: requisitos para etnografias sobre a modernidade no final do século XX ao nível mundial". *Revista de Antropologia* 34. São Paulo: USP

SAHLINS, Marshall. 1997. O "pessimismo sentimental" e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um "objeto" em via de extinção. *Mana* vol.3 n.1 Rio de Janeiro.

STRATHERN, Marilyn. 2014. "O conceito de sociedade está teoricamente obsoleto?" In: *O efeito etnográfico*. São Paulo: Cosac Naify.

WAGNER, Roy. 2010 [1975]. "A presunção da cultura". In: *A Invenção da Cultura*. São Paulo: Cosac Naify.

## 6 - LOCAIS ALTERNATIVOS E SELEÇÃO

Excepcionalmente e a critério da Comissão de Seleção, a prova escrita e/ou a arguição do dossiê poderão ser realizadas em locais alternativos para os candidatos com domicílio no exterior ou em outras unidades da Federação, que comprovem a impossibilidade de comparecer às etapas do processo seletivo na sede do PPGAS/UFSC. A Comissão de Seleção poderá, a seu critério, indicar locais e meios alternativos para a aplicação das provas. **Caberá ao/a candidato/a solicitar a realização de prova fora da sede do PPGAS.**

## 7 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

## 8 BOLSAS

O Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social **não garante** bolsas de estudos aos candidatos selecionados.

O PPGAS recomenda aos candidatos estrangeiros que solicitem bolsas nos seus países de origem ou do PEC-PG (CNPq), onde este convênio existir. Salvo apresentação de justificativa

adequada, os candidatos que se enquadram nas normas do PEC-PG não poderão pleitear bolsa da cota do PPGAS.

## **9 INFORMAÇÕES**

coordenacaoppgas@contato.ufsc.br

<http://ppgas.paginas.ufsc.br/>

A Secretaria do PPGAS não fornecerá informações por telefone sobre o processo seletivo.

Os documentos da inscrição poderão ser retirados na Secretaria do PPGAS nos trinta (30) dias seguintes à divulgação dos resultados. Depois deste prazo serão destruídos.

### **COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Profa. Dra. Miriam Furtado Hartung (Presidente)

Profª. Dra. Evelyn Schuler Zea

Prof. Dr. Gabriel Coutinho Barbosa

Profa. Dra. Vânia Zikan Cardoso

Florianópolis, 12 de agosto de 2015